



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 102/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 18 de agosto de 2025

Revoga a Portaria CRMV/GO 36/2025, de 11 de março de 2025, que designou gestores e fiscais do contrato com a empresa CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA (Processo SUAP nº 0130026.00000076/2023-38).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "I", da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente a Portaria CRMV/GO 36/2025, de 11 de março de 2025, que designou gestores e fiscais do contrato com a empresa CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA (Processo SUAP nº 0130026.00000076/2023-38).

Art. 2º A declaração de revogação do referido ato não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO, em 18/08/2025 11:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491083

Código de Autenticação: 9be01d7e0f



SISTEMA
CFMV/CRMV
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100